



## **ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**

### **PORTARIA Nº 301, DE 1 DE SETEMBRO DE 2009.**

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Direito Civil Constitucional na Sociedade Contemporânea**, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas (ESMAL).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

#### **RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Direito Civil Constitucional na Sociedade Contemporânea**, com carga horária de 20 (vinte) horas-aula, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas (ESMAL), nos termos da solicitação contida no Ofício DIR nº 60/09/ESMAL de 12 de agosto de 2009, daquela escola.

Ministro FERNANDO GONÇALVES  
Diretor-Geral